



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 004/2021  
**Decisão** : 254/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.3.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900035847/2019  
**Interessado** : José Carlos de Souza Campos

**EMENTA:** Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900035847/2019, lavrado em desfavor de José Carlos de Souza Campos, por infringência ao artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 004/2021, realizada por videoconferência, no dia 17 de março de 2021, apreciando o Auto de Infração nº 9900035847/2019, lavrado em 02/05/2019, em desfavor de José Carlos de Souza Campos, pela falta de instalação e manutenção de placas contendo o nome do autor e co-autores referentes aos serviços de recuperação e revitalização do revestimento das fachadas do condomínio do Edifício Ana Costa, infringindo, desta forma, o artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66; considerando que o autor não apresentou defesa no prazo concedido; considerando o pagamento da multa efetuado em 29/06/2020, bem como o término dos serviços; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Jurandir Pereira Liberal que, diante do exposto, sugeriu o arquivamento do processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anuniação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**